PROJETO DE LEI N° 21/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO VITOR VERVLOET, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ALFREDO VITOR VERVLOET**, com início na Rua Maria Pagung Braun e término na propriedade do senhor Arlindo Vervloet, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de setembro de 2018.

HILÁRIO BOENING
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 21/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO VITOR VERVLOET, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ALFREDO VITOR VERVLOET**, com início na Rua Maria Pagung Braun e término na propriedade do senhor Arlindo Vervloet, em São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu em 10 de setembro de 1927, sempre residiu neste Município, era agricultor, o qual cultivava principalmente hortaliças e verduras.

Apesar de não ter frenquentado a escola, o homenageado possuia conhecimento adquirido ao longo de sua vida, era uma pessoa que preservava a solidariedade, honestidade e humildade.

Trata-se de uma homenagem a uma pessoa que muito contribuiu para este Município, inclusive ressalta-se que o homeageado liberou a retirada de paralelepípedos de uma pedreira situada em sua priopriedade, o que proporcionou que realizassem o calçamento de ruas no centro de Santa Maria de Jetibá, bem como cedeu gratuitamente uma área onde foi instalada a primeira torre para sinal de televisão, onde atualmente já foram instaladas outras torres.

O homenageado era casado com Maria Holz Vervloet e desde seu casamento, o senhor Alfredo, que era católico, passou a frequentar a Igreja Luterana juntamente com sua esposa.

Da referida união, o casal foi abençoado com o nascimento de 07 (sete) filhos: Arlindo, Eitel, Armindo (falecido), Elimar (falecido), Nilza, Ana Maria e Maria.

Infelizmente, o homenageado foi a óbito em 24 de outubro de 2007, com 80 (oitenta) anos de idade, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares, sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos cidadãos santamarienses, como chefe de família, como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de setembro de 2018.

HILÁRIO BOENING
Vereador